



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PORTARIA N.º 001/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 002/2001 e Lei nº 664/2006.

CONSIDERANDO: o direito de Licença Prêmio já adquirido e o requerimento apresentado pela servidora, solicitando a concessão;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio a servidora Pública Municipal **LIDES TEREZINHA PERUZZO**, Agente Comunitária de Saúde, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 002/2001 e Lei 664/2006, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendidos entre os dias 02/01/2017 a 31/01/2017. Período aquisitivo 01/03/2011 a 28/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Mun. De Administração e Fazenda